



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2020

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO para CADASTRO RESERVA** (para futuras contratações, sem obrigatoriedade de contratação) de Técnico Enfermagem de UTI Adulto , Fisioterapeuta Respiratório UTI Adulto, Fisioterapeuta Respiratório UTI Neonatal , Enfermeiro UTI Adulto, Enfermeiro UTI Neonatal, Enfermeiro Emergência , Enfermeiro Obstetrícia, Assistente de TI, conforme necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão, com experiência comprovada na área.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão – PE, Estado de Pernambuco;
- 1.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 1.4 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;
 - 1.4.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (**Lei nº 13.146/15- Estatuto da Pessoa com Deficiência**).



1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: (selecao@hjmo.org.br) O assunto do e-mail deve constar **o nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

b) **PROVA ESCRITA**, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis), os candidatos convocados por email pessoal e pelo site institucional, deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) **ENTREVISTA** e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis), para avaliação de competências. Os candidatos convocados pelo email pessoal e site institucional, deverão



comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada pelo site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

4.DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os candidatos serão convocados a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através do site institucional e e-mail, quando informado.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
 - c) Ter cumprido as determinações deste edital;
 - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;
 - e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;



f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

6. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

7. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação, através do site institucional e email pessoal do candidato;
- b) Os candidatos aprovados quando contratados serão sob o regime da CLT;
- c) Em caso de cadastro reserva, não haverá obrigatoriedade da contratação, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de 06(seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período.



ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
Técnico de Enfermagem UTI Adulto (Experiência comprovada na área)	--	--
Fisioterapeuta Respiratório UTI Neonatal (Experiência comprovada na área)	--	--
Fisioterapeuta Respiratório UTI Adulto (Experiência comprovada na área)	--	--
Enfermeiro UTI Adulto (Experiência comprovada na área)	--	--
Enfermeiro UTI Neonatal (Experiência comprovada na área)	--	--
Enfermeiro Emergência (Experiência comprovada na área)	--	--
Enfermeiro Obstetra (Experiência comprovada na área)	--	--
Assistente de Informática (Experiência comprovada na área)	--	--

Observação: CR - Cadastro de reserva portador / PCD – Pessoa com deficiência.



ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
18/08/2020 a 23/08/2020	Envio do currículo para análise
25/08/2020	Divulgação da Análise dos currículos
27/08/2020	Realização de prova escrita (Técnico de Enfermagem UTI Adulto, Fisioterapeuta Respiratório UTI Neonatal, Fisioterapeuta Respiratório UTI Adulto, Assistente de Informática)
28/08/2020	Realização de prova escrita (Enfermeiro UTI Adulto, Enfermeiro UTI Neonatal, Enfermeiro UTI Emergência, Enfermeiro Obstetrícia)
31/08/2020	Divulgação prova escrita
02/09/2020	Realização das entrevistas
04/09/2020	Divulgação do Resultado final